



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de Serviço de Jardinagem e limpeza externa.

Unidade da UERGS em TAPES

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Luiz Felipe Cassol Lied

Telefone: +55 51 3288-9000

E-mail: luiz-lied@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza externa e jardinagem, por demanda, na Unidade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), localizada no município de TAPES/RS, é medida necessária e estratégica para garantir a manutenção paisagística, ambiental e sanitária do entorno da instituição.

A prestação desses serviços visa preservar a organização e a salubridade das áreas externas, contribuindo para a prevenção da proliferação de vetores de doenças — como insetos e outros agentes nocivos — e assegurando à comunidade acadêmica um ambiente limpo, seguro, funcional e esteticamente agradável.

Atualmente, a Uergs não dispõe de profissionais em seu quadro permanente com atribuições específicas para a execução dessas atividades, o que inviabiliza a realização contínua e adequada da manutenção externa por meios próprios. Dessa forma, a presente contratação por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de suprir essa lacuna operacional, garantindo a manutenção periódica dos espaços verdes da Unidade.



A manutenção adequada de áreas verdes também exerce papel relevante na proteção ambiental, ao controlar o crescimento desordenado da vegetação e prevenir a ocupação por espécies invasoras e pragas urbanas. Além disso, áreas verdes bem cuidadas contribuem para o equilíbrio do microclima local, a melhoria da qualidade do ar e da água, a redução da contaminação dos lençóis freáticos e a proteção dos recursos hídricos da região.

Trata-se, portanto, de um serviço essencial, cuja execução recorrente gera benefícios institucionais diretos, como:

- Promoção da saúde e do bem-estar da comunidade acadêmica;
- Prevenção de danos estruturais e ambientais;
- Valorização dos espaços físicos da Unidade;
- Redução de custos futuros com ações corretivas, por meio de manutenção preventiva e preditiva.

Por fim, destaca-se que a contratação visa garantir a eficiência, a segurança e a sustentabilidade na gestão dos espaços externos da Uergs, estando alinhada às boas práticas de conservação ambiental e responsabilidade institucional.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será firmada por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos, conforme a legislação vigente. Trata-se de serviço essencial para a manutenção dos espaços externos da Unidade da UERGS.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será firmada por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos, conforme a legislação vigente. Trata-se de serviço essencial para a manutenção dos espaços externos da Unidade da UERGS.



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A manutenção deverá ser feita de acordo com a demanda da Universidade, não necessariamente a cada mês, limitado a 8 (oito) por ano. Nos horários de 13:30 as 18:00 nos dias de segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, ou quarta-feira e sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13:30 às 18h

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade apresentou 4 cotações locais compatíveis com os requisitos técnicos. Os preços variaram entre R\$ 950,00 e R\$ 1.250,00, por demanda.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as execuções sob demanda, num total de, máximo, 8 ao ano a estimativa global anual é de aproximadamente R\$ 7.600,00.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza externa e jardinagem – corte de grama e pasto na unidade da UERGS em TAPES, 8 vezes ao ano, realizando a manutenção contínua de áreas verdes e a continuidade do serviço.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço será prestado de forma contínua e paga sob demanda, limitada a 8 vezes ao ano, sendo a vigência contratual inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar um ambiente seguro e salubre;
- Otimização de recursos humanos e materiais;
- Sustentabilidade institucional.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Empresas que apresentaram orçamento foram convidadas a conhecer o local para assim aferir o valor da proposta.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A manutenção adequada das áreas verdes e da limpeza externa nas dependências da Unidade é uma medida essencial para garantir a funcionalidade, segurança e bem-estar da comunidade acadêmica. Espaços externos limpos, organizados e visualmente agradáveis não apenas favorecem a convivência e o uso coletivo, como também reforçam o compromisso institucional com a sustentabilidade ambiental e a saúde pública. A execução periódica dos serviços de limpeza externa contribui significativamente para a eliminação de potenciais criadouros de vetores de doenças, como mosquitos transmissores de arboviroses (dengue, zika, chikungunya), além de promover um ambiente mais saudável e acolhedor para estudantes, docentes, técnicos e visitantes.

As atividades de corte de grama e jardinagem integram o conjunto de ações paisagísticas e operacionais que asseguram a preservação e valorização dos espaços externos da Unidade. Esses serviços ampliam as áreas utilizáveis para práticas acadêmicas e de convivência, incentivando a apropriação



coletiva dos espaços pela comunidade universitária.

Adicionalmente, a manutenção preventiva de ramas, galhos e demais elementos vegetais desempenha um papel estratégico na gestão de riscos relacionados a eventos climáticos adversos, como ventanias e tempestades. Essa prática reforça a capacidade de resposta da instituição frente a possíveis danos estruturais e contribui para a manutenção preditiva do patrimônio da infraestrutura da universidade, especialmente em situações de eventos climáticos extremos.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, orçamentário e operacional. Os custos são compatíveis com o mercado, os recursos estão previstos no orçamento.